

## RESOLUÇÃO Nº. 76/2017 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar N°. 34330016** (**Raimundo Gomes de Matos**), apresentada pelo município de **Ipaumirim** (**CE**) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 99.970,00 (noventa e nove mil e novecentos e setenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
ESF Fazendinha (CNES 7470851)	36.850,00	
PSF de Canauna (CNES 2499193)	6.810,00	12003.262000/1170-01
PSF Sede 1 (CNES 2499185)	56.310,00	
TOTAL GERAL	99.970,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA** Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS